

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE
CAMPINAS/SP**

Processo nº 0000025-81.2024.8.26.0354 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1000012-65.2024.8.26.0354 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | | |
|--------------------------------------|---|----|
| I. | OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II. | ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 3 |
| III. | FOLHA DE PAGAMENTO | 5 |
| III.I – COLABORADORES | | 5 |
| III.II – PRÓ-LABORE | | 6 |
| IV. | EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) . | 7 |
| V. | ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL..... | 9 |
| V.I – LIQUIDEZ GERAL..... | | 10 |
| V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | | 11 |
| V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO..... | | 13 |
| VI. | FATURAMENTO..... | 14 |
| VII. | BALANÇO PATRIMONIAL | 16 |
| VII.I - ATIVO | | 16 |
| VII.II - PASSIVO | | 21 |
| VIII. | DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 24 |
| IX. | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 28 |
| X. | CONCLUSÃO | 31 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda;
- e) Relatar os andamentos processuais (**doc. 01**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354;
- f) Relatar os andamentos dos Incidentes Processuais (**doc. 02**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354.

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 1.300.000,00, a sociedade empresária possui a seguinte estrutura, conforme consulta realizada em 16/07/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



Ademais, consta como seu objeto social os “serviços de engenharia”, “administração de obras”, “outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente”, “aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”, “aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador” e “existem outras atividades”.

Consigna-se que, conforme consulta ao site oficial da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 03/07/2024, a Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda., consta no Quadro Societário da empresa **Fornepira Empreendimentos e Participações Ltda.**, com participação de 18% no capital, enquanto seu sócio titular, Sr. Antônio de Oliveira Fernandes Teixeira, figura como administrador da referida empresa.

O **Regime Tributário** é o conjunto de leis e regras fiscais que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao Imposto de Renda (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). A variação se dá por meio das alíquotas de imposto e base de cálculo, sendo que o regime tributário adotado pela Recuperanda é o **Lucro Real**, conforme declarado durante a reunião realizada em 08/02/2024.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Conforme as folhas de pagamento referentes ao mês de junho/2024 enviadas pela gestão da Recuperanda, apurou-se que, no período, o **quadro funcional** era composto por um total de **101** colaboradores, dos quais 89 estavam ativos e 03 estavam afastados de suas atividades laborais. Além disso, ocorreram 09 admissões e 02 demissões no período analisado (as demissões não foram contabilizadas no total dos colaboradores), conforme demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|---------------|-----------|-----------|------------|
| ATIVOS | 75 | 80 | 89 |
| AFASTADOS | 2 | 2 | 3 |
| FÉRIAS | - | 3 | - |
| ADMITIDOS | 15 | 9 | 9 |
| DEMITIDOS | 4 | 7 | 2 |
| TOTAL | 92 | 94 | 101 |

Os gastos contabilizados com a **folha de pagamento**, em junho/2024, totalizaram **R\$ 593.184,00**, sendo 79% compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 21% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

| FOLHA DE PAGAMENTO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CUSTOS COM PESSOAL | - 379.489 | - 416.560 | - 415.840 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | - 232.780 | - 260.271 | - 258.497 |
| FÉRIAS | - 21.325 | - 42.427 | - 31.505 |
| 13º SALÁRIO | - 17.769 | - 19.995 | - 22.044 |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | - 3.695 | - 3.198 | - 3.680 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | - 9.029 | - 9.909 | - 9.365 |
| HORAS EXTRAS E DSR | - 1.509 | - | - |
| CESTA BÁSICA | - | - 158 | - 1.300 |
| PROCESSO TRABALHISTA | - 2.209 | - 2.209 | - 2.209 |
| PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS | - 743 | - 743 | - 743 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---|----------------|---|----------------|---|----------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS - INTERMITENTE | - | 4.449 | - | 4.649 | - | 1.582 |
| OUTROS GASTOS COM PESSOAL | - | 85.983 | - | 73.002 | - | 84.916 |
| DESPESAS COM PESSOAL | - | 54.663 | - | 62.504 | - | 53.747 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | - | 43.433 | - | 51.584 | - | 44.955 |
| FÉRIAS | - | 4.718 | - | 6.555 | - | 4.418 |
| 13º SALÁRIO | - | 3.121 | - | 3.782 | - | 3.243 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | - | 3.373 | - | 584 | - | 1.131 |
| HORAS EXTRAS E DSR | - | 18 | - | - | - | - |
| ENCARGOS SOCIAIS | - | 110.558 | - | 160.329 | - | 123.597 |
| CUSTOS COM INSS | - | 72.524 | - | 116.616 | - | 82.634 |
| CUSTOS COM FGTS | - | 19.773 | - | 23.547 | - | 22.784 |
| INSS - INTERMITENTE | - | 1.309 | - | 1.368 | - | 419 |
| FGTS - INTERMITENTE | - | 356 | - | 372 | - | 127 |
| DESPESAS COM INSS | - | 13.015 | - | 14.487 | - | 13.949 |
| DESPESAS COM FGTS | - | 3.581 | - | 3.940 | - | 3.684 |
| TOTAL | - | 544.710 | - | 639.392 | - | 593.184 |

Em junho/2024, observou-se uma redução de 7% em comparação ao mês anterior, justificado pelo decréscimo observado, principalmente, nas rubricas "salários e ordenados", "férias" e "salários e ordenados – intermitentes", bem como nos "custos com INSS", ressaltando-se que ocorreram pagamentos de INSS e FGTS, além de compensações de "INSS retido em NF", durante o período.

III.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total

provisionado, bem como do valor líquido de encargos no último trimestre analisado:

| PROVENTOS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE | | |
|----------------------------------|--------------------|----------------|
| PERÍODO | TOTAL DE PROVENTOS | VALOR LÍQUIDO |
| ABR/24 | 25.000 | 18.452 |
| MAI/24 | 25.000 | 18.452 |
| JUN/24 | 25.000 | 18.452 |
| TOTAL 2024 | 138.250 | 102.182 |

Verifica-se que, no mês de **junho/2024**, a provisão mensal de **pró-labore** foi no importe de **R\$ 25.000,00** com os encargos, perfazendo o montante acumulado de R\$ 138.250,00 durante todo o exercício de 2024. No mais, tem-se que, durante o mesmo período, o valor líquido de *pró-labore*, ou seja, a ser efetivamente pago, sumarizou o montante acumulado de R\$ 102.182,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

| EBITDA | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 1.142.757 | 2.131.533 | 2.884.628 |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES | - 90.554 | - 152.044 | - 205.623 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 1.052.203 | 1.979.489 | 2.679.005 |
| CUSTO GERAIS DAS VENDAS | - 1.014.987 | - 1.211.701 | - 1.617.489 |
| LUCRO BRUTO | 37.216 | 767.788 | 1.061.516 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 259.435 | - 265.562 | - 386.794 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 120.171 | 92.808 | - |
| TOTAL EBITDA | - 102.048 | 595.034 | 674.722 |

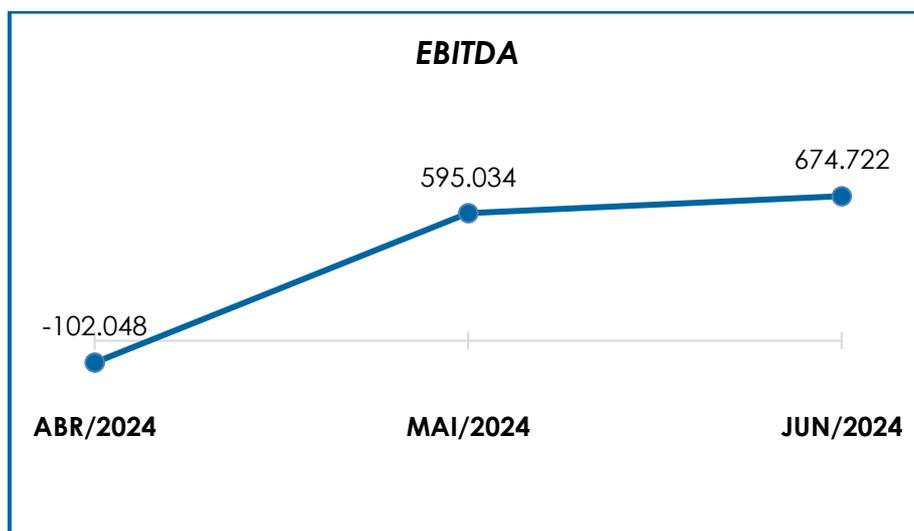
Conforme quadro supra, em junho/2024, a Recuperanda apresentou um **resultado positivo** em seu desempenho da atividade operacional, resumindo a monta de **R\$ 674.722,00**, de modo que houve progressão de 13%, quando comparado com o resultado do mês anterior, o equivalente a R\$ 79.688,00. Tal variação se deu em razão da evolução consolidada na receita líquida e nas outras receitas operacionais (R\$ 606.708,00) ser superior à progressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 527.020,00).

Deste modo, verifica-se que, em junho/2024, as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações, amortizações e os tributos, sendo importante destacar que a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 2.884.628,00 apurado na receita operacional bruta do período.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em junho/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação**

aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram mais que suficientes, fazendo com que as operações fossem superavitárias e dando como resultado um lucro operacional no mês analisado.

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, alcançou **resultado positivo (satisfatório)**.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

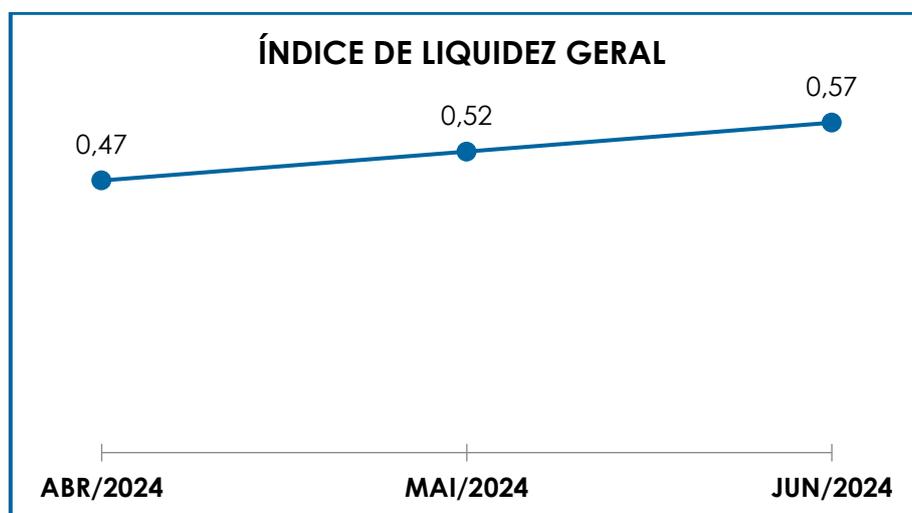
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda, em junho/2024, totalizou 0,57, apresentando variação positiva de 10%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve acréscimo na “disponibilidade total” e acréscimo no “total exigível”, no equivalente aos montantes de R\$ 748.447,00 e R\$ 111.764,00, respectivamente. Verifica-se que o saldo apurado demonstrou resultado inferior a 1, sendo, portanto, **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se que a Recuperanda não possuía disponibilidade para o pagamento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento durante o trimestre oscilou, e apresentou índice de R\$ 0,57 para cada R\$ 1,00 de dívida.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 301.265 | 699.289 | 1.453.989 |
| CLIENTES | 970.435 | 1.259.324 | 1.272.440 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 169.685 | 222.323 | 375.928 |
| ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS | 18.418 | 26.819 | 44.169 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 1.427.073 | 1.445.220 | 1.069.237 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 61.416 | 61.416 | 61.416 |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.948.293 | 3.714.389 | 4.277.180 |
| FORNECEDORES | - 851.554 | - 887.550 | - 914.265 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 1.797.636 | - 1.836.492 | - 1.946.933 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | - 1.432.485 | - 1.553.214 | - 1.537.493 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | - 22.257 | - 22.257 | - 32.722 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 4.103.933 | - 4.299.514 | - 4.431.413 |
| TOTAL | - 1.155.640 | - 585.124 | - 154.233 |

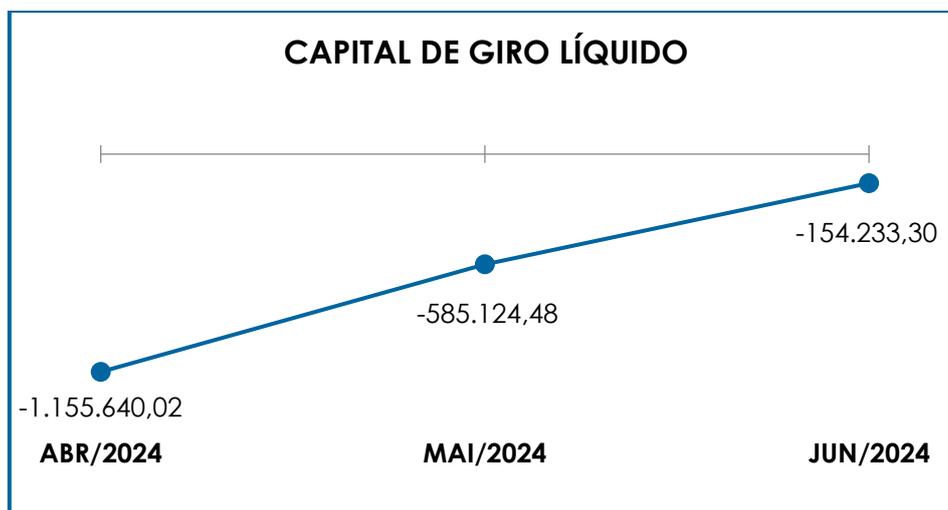
O **CGL** apurou **resultado negativo** no mês de junho/2024, totalizando saldo no importe de **R\$ 154.233,00**, o qual apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 430.891,00, em comparação ao resultado

negativo do mês anterior. Dessa forma, o referido índice apresentou resultados ineficazes em relação ao “CGL”, demonstrando que a Recuperanda não possuía ativos suficientes para adimplir suas obrigações no período analisado.

No que diz respeito ao “**ativo circulante**”, verifica-se o acréscimo equivalente a R\$ 559.874,00 em junho/2024, principalmente, em razão das progressões apuradas nas rubricas “disponível” e “impostos a recuperar”.

Giza-se, ademais, que o “**passivo circulante**” sofreu uma majoração de 3% em junho/2024. Tal variação é justificada pela progressão ocorrida, principalmente, nas rubricas “impostos e contribuições a recolher” e “fornecedores”.

Abaixo segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido:



Além disso, constatou-se que 30% do valor registrado no “ativo circulante”, em junho/2024, correspondia ao saldo de “duplicatas a receber”, compostas pelos valores a receber de seus clientes, bem como pelo

saldo ainda presente na conta da Gestora de Caixa da Recuperanda. Em outras palavras, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que torna questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos da Recuperanda.

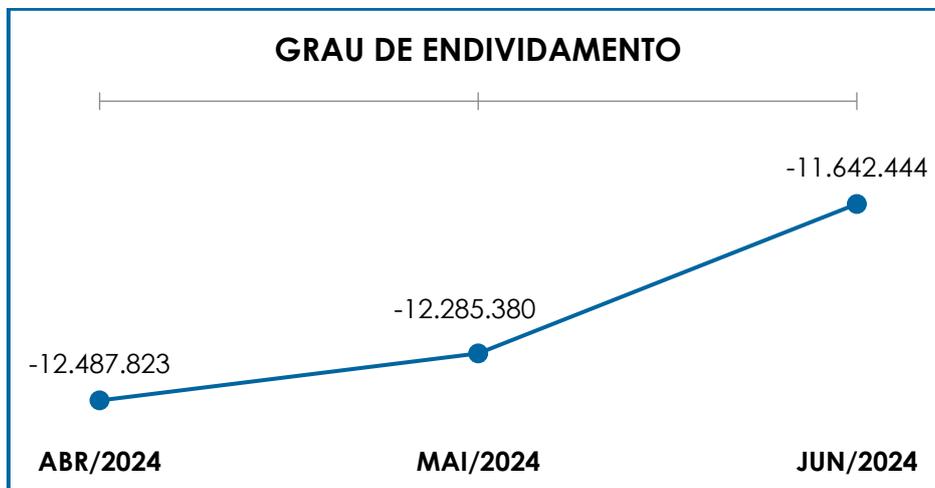
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| DISPONÍVEL | 301.265 | 699.289 | 1.453.989 |
| FORNECEDORES | - 851.554 | - 887.550 | - 914.265 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | - 22.257 | - 22.257 | - 32.722 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - 5.602.152 | - 5.602.152 | - 5.596.152 |
| DÍVIDA ATIVA | - 6.174.699 | - 5.812.671 | - 5.089.149 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 1.797.636 | - 1.836.492 | - 1.944.017 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | - 1.432.485 | - 1.553.214 | - 1.537.493 |
| PARCELAMENTOS - LP | - 1.626.143 | - 1.626.143 | - 1.614.924 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP | - 119.672 | - 119.672 | - 119.672 |
| AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023 | - 1.337.189 | - 1.337.189 | - 1.337.189 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 6.313.124 | - 6.472.707 | - 6.553.294 |
| TOTAL | - 12.487.823 | - 12.285.380 | - 11.642.444 |

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 11.642.444,00** no mês de junho/2024, evidenciando uma minoração de 5% no saldo negativo em relação ao mês anterior, a qual é justificada, principalmente, pelo acréscimo registrado na rubrica “disponível” e pela evolução na rubrica “impostos e contribuições a recolher”.

Segue, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação no trimestre em análise:



Observa-se que em **junho/2024** os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados **insatisfatórios**.

Conclui-se, mediante as informações contábeis analisadas, que a Recuperanda precisa buscar estratégias com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

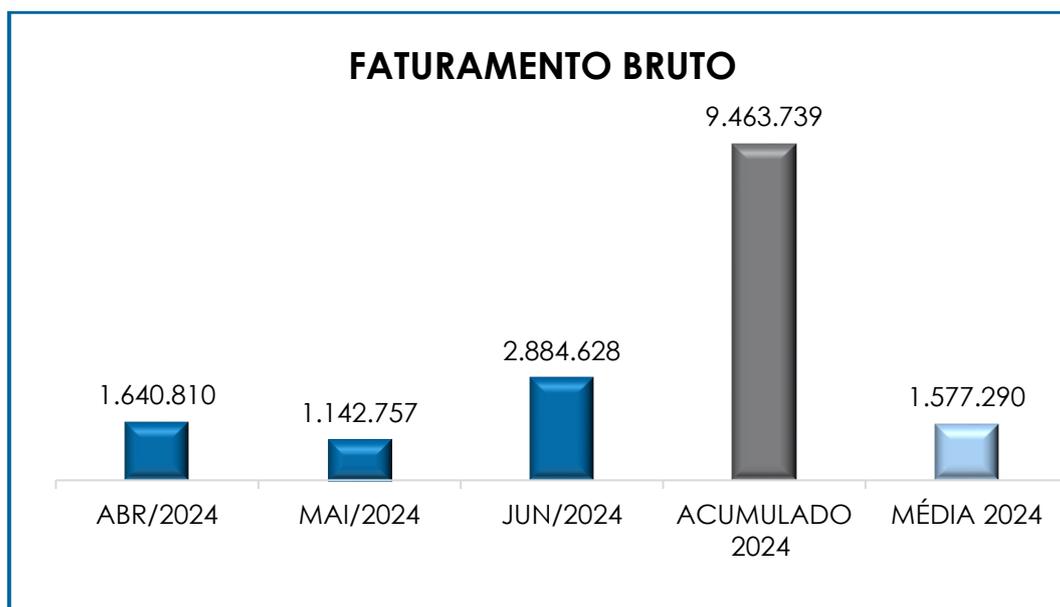
VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

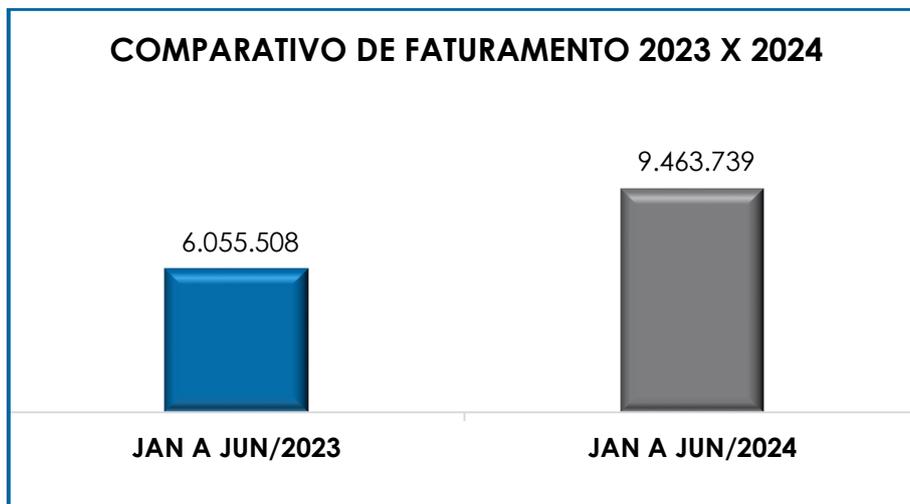
O total da receita bruta, no mês de junho/2024, foi de R\$ 2.884.628,00 registrando uma progressão de 35% em comparação ao mês de maio/2024. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o

montante de R\$ 2.679.005,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 35% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do mês em análise:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre em questão. O valor acumulado em 2024, que corresponde ao período de janeiro/2024 a junho/2024, sumarizou o montante de R\$ 9.463.739,00. Quando comparado com o faturamento apurado no período de janeiro/2023 a junho/2023, foi verificado um acréscimo de 56%, conforme ilustrado no gráfico colacionado a seguir.



Desta forma, é imprescindível que a Recuperanda continue atuando de modo sustentável, buscando manter a alavancagem de seu faturamento, fato esse que, certamente, proporcionará a possibilidade de conseguir adimplir com seus compromissos e obrigações.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | 301.265 | 699.289 | 1.453.989 |
| CLIENTES | 970.435 | 1.259.324 | 1.272.440 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 169.685 | 222.323 | 373.012 |
| ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS | 18.418 | 26.819 | 44.169 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 1.427.073 | 1.445.220 | 1.069.237 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 61.416 | 61.416 | 61.416 |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.948.293 | 3.714.389 | 4.274.263 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 736.867 | 736.867 | 736.867 |
| IMOBILIZADO | 7.432.774 | 7.435.424 | 7.644.014 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | - 5.146.760 | - 5.165.492 | - 5.185.509 |

| | | | |
|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 3.022.881 | 3.006.799 | 3.195.372 |
| TOTAL | 5.971.174 | 6.721.189 | 7.469.635 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2024 a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 1.453.989,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 754.701,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| DISPONÍVEL | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|--------------|----------------|----------------|------------------|
| BANCOS | 448 | - | - |
| APLICAÇÕES | 300.817 | 699.289 | 1.453.989 |
| TOTAL | 301.265 | 699.289 | 1.453.989 |

- **Duplicatas a Receber:** em junho/2024, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.272.440,00, o que representou um aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 13.117,00. Vale ressaltar que em junho/2024 referido grupo possui saldo equivalente a 30% do ativo circulante, ou seja, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 373.012,00, em junho/2024, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| TRIBUTOS A RECUPERAR | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| IRRF RETIDO EM N.F. | 898 | 973 | 1.198 |
| INSS RETIDO EM N.F. | - | 4.553 | 4.553 |
| PIS RETIDO EM N.F. | 88 | 88 | 88 |
| COFINS RETIDO EM N.F. | 405 | 405 | 925 |
| CSL RETIDO EM N.F. | 937 | 987 | 1.137 |
| IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA | 124.935 | 157.553 | 267.166 |
| CSL PAGO POR ESTIMATIVA | 42.421 | 57.764 | 97.945 |
| TOTAL | 169.685 | 222.323 | 373.012 |

- **Adiantamentos a Funcionários:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 44.169,00, em junho/2024, apresentando uma progressão de 65% em relação ao mês anterior, principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento - férias", conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| ADIANTAMENTO - FÉRIAS | 16.007 | 23.456 | 39.539 |
| ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO | 1.015 | 1.591 | 1.604 |
| ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO ADM. | 1.396 | 1.772 | 3.026 |
| TOTAL | 18.418 | 26.819 | 44.169 |

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de junho/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 1.069.237,00, registrando decréscimo no importe de R\$ 375.983,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as novas apropriações foram inferiores às baixas efetuadas. Cabe mencionar que a maior variação foi registrada na rubrica "adiantamentos catedral – pisos industriais eireli".

Conforme informado no relatório mensal de atividades de janeiro/2024, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão da Recuperanda sobre a natureza da rubrica "catedral diárias". Nesse sentido, em e-mail recepcionado em 24/04/2024, a gestão da Recuperanda informou que solicitou para a sua contabilidade, a realização de correções e conciliação contábil dessa rubrica, o qual seria realizado nas demonstrações

contábeis do mês de abril/2024. Tal conciliação ainda não foi observada e tão pouco houve comunicado à essa Administradora Judicial, pelo que continua aguardando as referidas conciliações.

- **Depósitos Judiciais:** em junho/2024, referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 61.416,00, mantendo-se inalterado durante todo o trimestre analisado.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo registrou em junho/2024, o saldo de R\$ 736.867,00, mantendo-se inalterada com relação ao mês anterior, conforme observa-se no quadro abaixo:

| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | 150.000 | 150.000 |
| (-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS | 586.867 | 586.867 | 586.867 |
| TOTAL | 586.867 | 736.867 | 736.867 |

Ademais, cabe mencionar que referido grupo abarca a rubrica “(-) provisão devedores duvidosos”, a qual não está cadastrada com os demais recebíveis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos.

Sendo assim, em e-mail recepcionado em 05/03/2024, a Recuperanda informou que o valor de R\$ 586.867,00, refere-se a serviços executados e não recebidos, sendo enviada a respectiva nota fiscal emitida pela Recuperanda que comprovaria a prestação dos serviços. Além do mais, foi informado que o título se encontra com o seu departamento jurídico e não há previsão de recebimento ou de negociação.

Esta Auxiliar do Juízo continuará fazendo acompanhamento dessa situação e, assim que forem recebidas informações atualizadas, as mesmas constarão nos próximos relatórios.

Além do mais, conforme informado em dezembro/2023, houve a baixa integral da rubrica referente a empréstimos realizados ao sócio, Sr. Antônio de Oliveira Fernandes, no montante de R\$ 1.175.898,00, principalmente em razão do lançamento de baixa registrado como “baixa NF 4137 Antônio de Oliveira Fernandes Teixeira”, no importe de R\$ 1.150.000,00, indicado na contabilidade como aquisição de “máquinas e equipamentos” e “veículos”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão da Recuperanda.

Isto posto, em e-mail recepcionado em 05/03/2024, a Recuperanda informou que as máquinas e equipamentos foram incorporadas na empresa, sendo enviados a nota fiscal de número 4137 e as fotos dos bens, quais sejam, um caminhão MB Atego 2425 e uma Espargedora de Agregado de Concreto Somero Mod. STS11M.

Esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos e documentações adicionais sobre os bens ora mencionados, com o intuito de verificar o processo de transferência final da propriedade para a Recuperanda. Nesse sentido, em e-mail recepcionado em 24/04/2024, **a gestão da Recuperanda informou que estão aguardando o retorno do documento do DETRAN em nome da Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda., e, assim que for recebido, será enviado para análise dessa Administradora Judicial.**

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No

mês de junho/2024, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.458.505,00.

Ademais, verificou-se que, no mês em análise, a Recuperanda realizou aquisição de bens do grupo "máquinas/equipamentos/ferramentas", pelo montante de R\$ 208.590,00. Outrossim, foi apurada a depreciação mensal, no importe de R\$ 20.017,00, sendo registrado nesse grupo de contas um saldo acumulado no montante de R\$ 5.185.509,00, conforme demonstrativo abaixo:

| IMOBILIZADO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| OPERACIONAL | 7.432.774 | 7.435.424 | 7.644.014 |
| MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS | 6.230.476 | 6.233.126 | 6.233.126 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 384.372 | 384.372 | 384.372 |
| COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA | 110.419 | 110.419 | 124.009 |
| VEÍCULOS | 707.507 | 707.507 | 902.507 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | - 5.146.760 | - 5.165.492 | - 5.185.509 |
| (-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS | - 4.344.679 | - 4.358.400 | - 4.372.132 |
| (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - 106.728 | - 109.005 | - 111.281 |
| (-) COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA | - 114.146 | - 114.578 | - 115.092 |
| (-) VEÍCULOS | - 581.208 | - 583.510 | - 587.004 |
| TOTAL | 2.286.014 | 2.269.932 | 2.458.505 |

VII.II - PASSIVO

O "**Passivo**" é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Nesse sentido, tem-se, abaixo, a composição do passivo:

| PASSIVO | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| FORNECEDORES | - 851.554 | - 887.550 | - 914.265 |

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 1.797.636 | - 1.836.492 | - 1.944.017 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | - 1.432.485 | - 1.553.214 | - 1.537.493 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | - 22.257 | - 22.257 | - 32.722 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 4.103.933 | - 4.299.514 | - 4.428.496 |
| PARCELAMENTOS - LP | - 1.626.143 | - 1.626.143 | - 1.614.924 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - 5.602.152 | - 5.602.152 | - 5.596.152 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP | - 119.672 | - 119.672 | - 119.672 |
| AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023 | - 1.337.189 | - 1.337.189 | - 1.337.189 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 8.685.155 | - 8.685.155 | - 8.667.937 |
| CAPITAL SOCIAL | - 1.300.000 | - 1.300.000 | - 1.300.000 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 7.799.826 | 7.799.826 | 7.799.826 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.499.826 | 6.499.826 | 6.499.826 |
| TOTAL | - 6.289.262 | - 6.484.844 | - 6.596.608 |

- **Fornecedores:** apresentou o saldo de R\$ 914.265,00 em junho/2024, constatando uma minoração equivalente a R\$ 26.714,00, em comparação ao mês anterior. Nesse espeque, tem-se que os pagamentos do período foram superiores às apropriações realizadas.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de junho/2024, viu-se uma progressão no equivalente a R\$ 107.524,00, sumarizando a monta de R\$ 1.944.017,00, principalmente, em razão do aumento nas rubricas "COFINS a pagar", "ISS s/serviços a pagar", "IRPJ" e "CSLL a pagar". Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS | - 511.766 | - 557.941 | - 586.315 |
| ICMS A PAGAR | - 1.802 | - 1.845 | - 1.889 |
| PIS A PAGAR | - 82.100 | - 90.297 | - 95.290 |
| COFINS A PAGAR | - 417.394 | - 455.228 | - 478.365 |
| ISS A PAGAR | - 10.471 | - 10.571 | - 10.771 |
| RETENÇÕES | - 352.898 | - 369.049 | - 401.945 |
| IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR | - 114.367 | - 115.405 | - 117.003 |
| IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 3.365 | - 3.393 | - 3.199 |
| PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 4.375 | - 4.485 | - 3.884 |
| ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 166.193 | - 178.219 | - 201.637 |
| INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 64.597 | - 67.547 | - 76.222 |
| IRPJ E CSLL | - 175.812 | - 223.773 | - 325.606 |
| IRPJ A PAGAR | - 126.097 | - 158.715 | - 235.710 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| CSLL A PAGAR | - | 49.715 | - | 65.057 | - | 89.896 |
| PARCELAMENTOS | - | 757.160 | - | 685.730 | - | 630.151 |
| PARCELAMENTO ESTADUAL | - | 37.886 | - | 37.886 | - | 36.090 |
| PARCELAMENTO FEDERAL | - | 101.819 | - | 95.976 | - | 90.132 |
| PARCELAMENTO FEDERAL DE MAIS DÉBITOS | - | 617.454 | - | 551.868 | - | 503.929 |
| TOTAL | - | 1.797.636 | - | 1.836.492 | - | 1.944.017 |

Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de "obrigações trabalhistas", "encargos sociais", "provisões" e "parcelamentos previdenciários", o qual sumarizou, em junho/2024, a importância de R\$ 1.537.493,00, conforme o quadro abaixo:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 184.285 | - 204.902 | - 191.411 |
| ENCARGOS SOCIAIS | - 648.745 | - 666.530 | - 631.252 |
| PROVISÕES | - 559.711 | - 644.130 | - 679.270 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS | - 39.744 | - 37.652 | - 35.560 |
| TOTAL | - 1.432.485 | - 1.553.214 | - 1.537.493 |

Ademais, o referido grupo registrou uma minoração de 1% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelos decréscimos em "encargos sociais" e em "obrigações trabalhistas". Constatou-se, ademais, que a Recuperanda permanece cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante os seus colaboradores, e que, no mês analisado, houve registro de pagamentos e compensações de "INSS a pagar".

- **Adiantamentos de Clientes:** em junho/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 32.722,00, apresentando variação positiva de 47% quando comparado com o mês anterior. Verifica-se que esses valores já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o

reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços aos mesmos.

- **Parcelamentos – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários, com exigibilidade superior a 365 dias. Em junho/2024, registrou saldo na monta de R\$ 1.614.924,00, apurando variação negativa de 1% quando comparado com o mês anterior.
- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** referido grupo é composto por valores a título de empréstimos e financiamentos a longo prazo. O saldo apresentado em junho/2024 foi de R\$ 5.596.152,00, com variação negativa equivalente a R\$ 6.000,00, em relação ao mês anterior.
- **Impostos e Contribuições a Recolher – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários ao longo prazo. Em junho/2024, registrou saldo na monta de R\$ 119.672,00, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.
- **Autocompensação de Impostos 2021 a 2023:** Em junho/2024, referido grupo registrou saldo na importância de R\$ 1.337.189,00, principalmente em razão dos registros a título de “autocompensação de impostos – PIS e COFINS” e “autocompensação de impostos – INSS”, referentes à transferência de obrigações a curto prazo para o grupo com exigibilidade superior a 365 dias. Não houve variação em relação ao mês anterior.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de abril/2024 a junho/2024:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSS A PAGAR | - 30.225 | - 46.293 | - 12.433 |
| FGTS A PAGAR | - 104.261 | - 105.809 | - 104.474 |
| FGTS EM ATRASO A RECOLHER | - 513.670 | - 513.670 | - 513.670 |
| ENCARGOS SOCIAIS | - 648.156 | - 665.772 | - 630.577 |
| ICMS A PAGAR | - 1.802 | - 1.845 | - 1.889 |
| PIS A PAGAR | - 82.100 | - 90.297 | - 95.290 |
| COFINS A PAGAR | - 417.394 | - 455.228 | - 478.365 |
| ISS A PAGAR | - 10.471 | - 10.571 | - 10.771 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR | - 588 | - 758 | - 675 |
| IRPJ A PAGAR | - 126.097 | - 158.715 | - 235.710 |
| CSLL A PAGAR | - 49.715 | - 65.057 | - 89.896 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 688.167 | - 782.471 | - 912.596 |
| IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR | - 114.367 | - 115.405 | - 117.003 |
| IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 3.365 | - 3.393 | - 3.199 |
| PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 4.375 | - 4.485 | - 3.884 |
| ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 166.193 | - 178.219 | - 201.637 |
| INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR | - 64.597 | - 67.547 | - 76.222 |
| RETENÇÕES | - 352.898 | - 369.049 | - 401.945 |
| PARCELAMENTO ESTADUAL | - 37.886 | - 37.886 | - 36.090 |
| PARCELAMENTO FEDERAL | - 101.819 | - 95.976 | - 90.132 |
| PARCELAMENTO FEDERAL DEMAIS DÉBITOS | - 617.454 | - 551.868 | - 503.929 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS | - 39.744 | - 37.652 | - 35.560 |
| PARCELAMENTOS | - 796.904 | - 723.382 | - 665.711 |
| PARCELAMENTOS DE INSS, PERT-RFB, PERT-PGFN E OUTROS | - 1.626.143 | - 1.626.143 | - 1.614.924 |
| PARC. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 119.672 | - 119.672 | - 119.672 |
| AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023 | - 1.337.189 | - 1.337.189 | - 1.337.189 |
| PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO | - 3.083.003 | - 3.083.003 | - 3.071.785 |
| TOTAL | - 5.569.128 | - 5.623.678 | - 5.682.613 |

O total do passivo tributário, em junho/2024, apresentou saldo no montante de **R\$ 5.682.613,00**, registrando evolução no equivalente a R\$ 58.935,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas em junho/2024:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de junho/2024, sumarizou a monta de R\$ 630.577,00, representando uma minoração de 5% em relação ao mês anterior.
- **INSS a Pagar:** registrou uma involução de 73%, em junho/2024, uma vez que as apropriações foram inferiores aos pagamentos e compensações, de modo que a rubrica findou o período com saldo de R\$ 12.433,00. Nota-se que, no mês analisado, foram verificados pagamentos e compensações desse imposto.
- **FGTS a Pagar:** findou com saldo de R\$ 104.474,00, em junho/2024, o qual sofreu decréscimo no importe de R\$ 1.336,00, quando comparado ao mês anterior. Cabe mencionar que houve registro de pagamento referente às apropriações do mês anterior, além de fgts a título de rescisões, no período analisado.
- **FGTS em Atraso a Recolher:** registrou saldo na monta de R\$ 513.670,00, em junho/2024, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado.
- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado nos grupos de “impostos e contribuições a recolher” e “retenções”, em junho/2024, sumarizou R\$ 1.314.541,00, apresentando progressão no importe de R\$ 163.020,00. Nesse grupo estão compreendidos os tributos federais, estaduais e municipais.

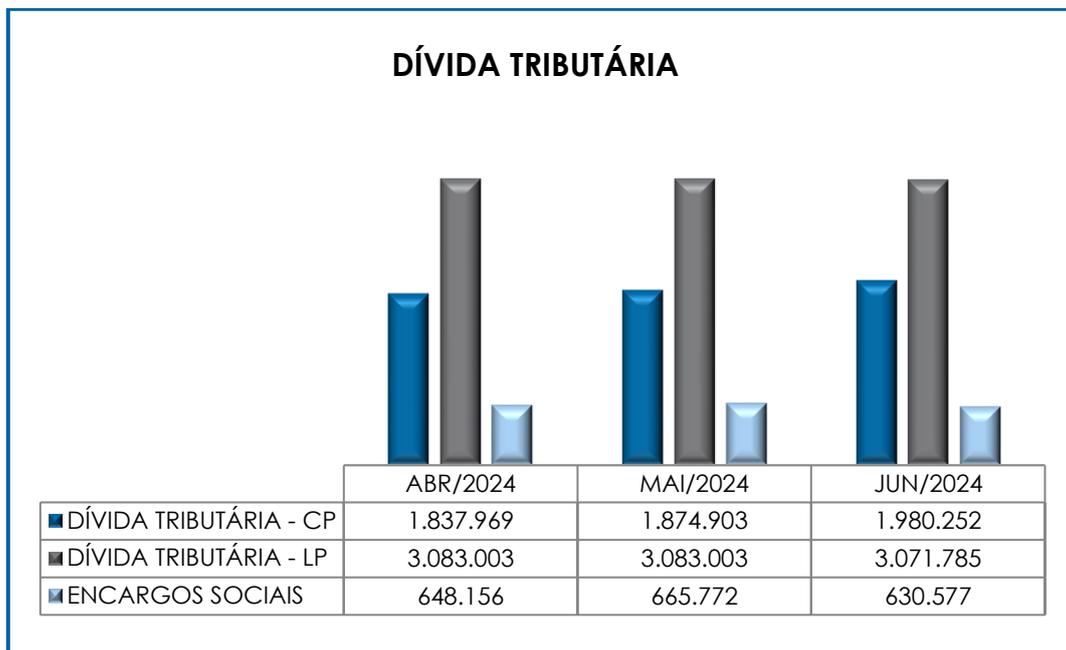
As principais progressões de saldos no referido grupo, em junho/2024, foi verificada nas rubricas “IRPJ a pagar” e “ISS s/serviços a pagar”.

Houve registro de pagamentos de “PIS a pagar”, “COFINS a pagar”, “ISS a pagar”, “IRRF s/salários a pagar”, “IRRF s/serviços a pagar”, “PCC s/serviços a pagar”, “ISS sobre serviços a pagar”, “IRPJ a pagar” e “CSLL a pagar”.

- **Parcelamentos:** o saldo em junho/2024 sumarizou R\$ 665.711,00, havendo variação negativa de 8%, o equivalente a R\$ 57.671,00, em comparação ao mês anterior. Foram identificados pagamentos de parcelamentos de tributos estaduais, previdenciários e federais no mês em análise.

- **Parcelamentos – Longo Prazo:** o saldo em junho/2024 sumarizou R\$ 3.071.785,00, apresentando variação negativa no montante de R\$ 11.218,00, quando comparado com o mês de maio/2024, em virtude de transferência de saldo entre o longo e o curto prazo.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado, isolando os encargos sociais, a dívida tributária de curto prazo e a dívida tributária de longo prazo:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda realizou pagamento parcial dos seus tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo equivalente ao montante de R\$ 58.935,00, no período analisado.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 | ACUM. 2024 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 1.142.757 | 2.131.533 | 2.884.628 | 9.463.739 |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES | - 90.554 | - 152.044 | - 205.623 | - 667.115 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 1.052.203 | 1.979.489 | 2.679.005 | 8.796.624 |
| CUSTO GERAIS DAS VENDAS | - 1.014.987 | - 1.211.701 | - 1.617.489 | - 6.737.120 |
| CUSTO COM DEPRECIAÇÕES E AMORT. | - 13.710 | - 13.721 | - 13.732 | - 73.458 |
| LUCRO BRUTO | 23.506 | 754.067 | 1.047.784 | 1.986.047 |
| DESPESAS COMERCIAIS | - | - | - | 833 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 259.435 | - 265.562 | - 386.794 | - 1.653.917 |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORT. | - 4.914 | - 5.010 | - 6.285 | - 30.446 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 1.285 | - 8.500 | - 5.145 | - 125.247 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 120.171 | 92.808 | - | 759.844 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | - 121.957 | 567.802 | 649.560 | 935.448 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.543 | - | 9.613 | 20.979 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | - 14.770 | - 13.369 | - 22.491 | - 83.400 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ O RESULTADO | - 135.183 | 554.434 | 636.682 | 873.027 |
| RESULTADO LÍQUIDO | - 135.183 | 554.434 | 636.682 | 873.027 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 135.183 | 554.434 | 636.682 | 873.027 |

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em junho/2024, tem-se um **resultado positivo (lucro líquido)** na monta de **R\$ 636.682,00**, o qual apresentou evolução de R\$ 82.249,00, em razão da majoração calculada no “faturamento bruto”, “outras receitas operacionais” e nas “receitas financeiras” (R\$

669.900,00), ser superior à progressão percebida nos custos e despesas em geral (R\$ 587.651,00).

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

Em junho/2024, o **“faturamento bruto”** sumarizou a monta de R\$ 2.884.628,00, registrando um acréscimo de 35% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 753.094,00.

Do mesmo modo, em junho/2024, houve majoração de 35% nas **“deduções da receita”**. Com relação aos **“custos gerais de vendas”**, referido grupo sofreu majoração de 39%, em junho/2024, em razão dos acréscimos a título de “aquisição de material”, “serviços de transporte” e “locação de imóveis”.

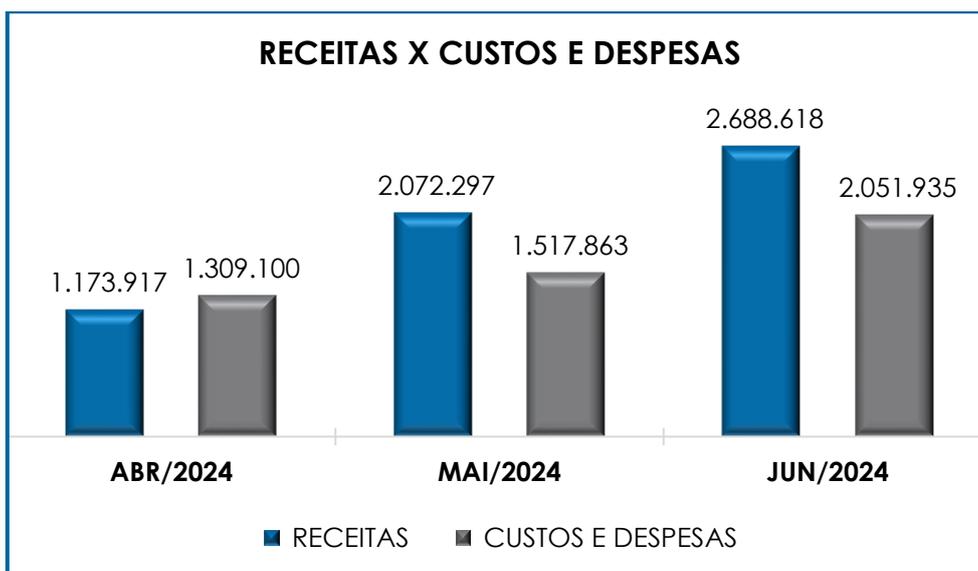
As **“despesas administrativas”** apresentaram uma evolução de 46% no mês de junho/2024, no comparativo com o mês anterior, em função da progressão de saldo no grupo de contas de “locação de veículos” e “serviços contratados - CNPJ”. No mais, conforme narrado no Relatório Inicial, em dezembro/2023, o referido grupo apresentou um acréscimo de 56%, justificado, principalmente, pelo aumento registrado a título de “serviços contratados”.

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo fez questionamentos à gestão da Recuperanda, bem como solicitou o envio das respectivas notas fiscais emitidas a título de serviços recebidos, e em e-mail recepcionado em 05/03/2024, foi enviada a Nota Fiscal de número 4, emitida em 31/12/2023 a favor de Matheus Brito Freitas, pelo valor de R\$ 100.000,00, com código e descrição de prestação de serviço “17.02.01 – Datilografia, digitação, estenografia e congêneres”.

Na conta “**despesas tributárias**”, houve um decréscimo equivalente a R\$ 3.355,00, em junho/2024, em comparação ao mês anterior, causado pela regressão vista na rubrica “taxas municipais”.

O grupo de contas relativo às “**despesas financeiras**” registrou uma progressão equivalente a R\$ 9.122,00 em junho/2024. Tal avanço ocorreu principalmente nas rubricas “juros passivos – operacional” e “juros passivos – fiscal”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, em junho/2024, o faturamento e as demais receitas foram superiores aos custos e às despesas, apurando-se **resultado positivo (lucro líquido) de R\$ 636.682,00**.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em junho/2024, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de **101 colaboradores**.

Observou-se que a Recuperanda conseguiu cumprir com os compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores. Outrossim, no que se refere aos **gastos totais com pessoal**, considerando ainda, os custos com pessoal intermitente e outros gastos com pessoal, os quais não são registrados em folha de pagamento, a Recuperanda registrou a monta de **R\$ 593.184,00**, em junho/2024, tendo ocorrido pagamentos de "FGTS" e de "INSS", além de compensações no período.

Verificou-se que o índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, sendo possível concluir que não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou resultado **positivo (lucro operacional)** no mês de junho/2024, sumarizando o montante de **R\$ 674.722,00**, visto que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** no mês de junho/2024, totalizando saldo no importe de **R\$ 154.233,00**, registrando uma redução de R\$ 430.891,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Tal variação se deve, principalmente, à evolução das rubricas "disponível" e "impostos a recuperar", além de outras variações igualmente significativas.

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 11.642.444,00** no mês de junho/2024, evidenciando um decréscimo de 5% em relação ao mês anterior.

O **faturamento bruto**, apurado em junho/2024, foi de **R\$ 2.884.628,00**, registrando uma progressão no importe de R\$ 753.094,00, em relação ao mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de junho/2024 com montante de **R\$ 7.469.635,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 6.596.608,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de **R\$ 873.027,00**, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no corrido do ano de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** apresentou uma progressão equivalente a R\$ 58.935,00, sumarizando a importância de **R\$ 5.682.613,00** em junho/2024. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas à Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é cediço que a Recuperanda não tem conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

A Recuperanda apurou um **resultado contábil positivo**, no importe de **R\$ 636.682,00**, em junho/2024, de forma que houve um acréscimo equivalente a R\$ 82.249,00, quando comparado ao resultado apurado no mês de maio/2024.

Diante de todo o exposto, é esperado que a Sociedade Empresária estabeleça estratégias que mantenham a alavanquem do seu “faturamento”, bem como reduza seus “custos e despesas” e adote um planejamento tributário para que possa melhorar sua situação econômico-financeira.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 18 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409